

ATA Nº. 1.703/2009 – DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, em 07.12.2009.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, tendo como local o Plenário Professora Honorina Ribas Lopes, na sala de sessões EDMUNDO ROEWER, à Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, às dezoito horas e dez minutos, foi constatada a presença dos Vereadores: Rudinéia da Silva Cervieri e Silvestre Antônio Rebelato, da Bancada do PMDB; Alberi Antônio Behnen, Nelci Elsa Kanitz e Vanderlei Santos de Souza da Bancada do DEM; Érico Pimentel Nogueira e Albino Valdir Severo, da Bancada do PP. Os vereadores Fernando P. Bitencourt, do PMDB e o vereador Elói Ferraz de Andrade, do PDT, estiveram ausentes. Constatado quorum regimental o Senhor Presidente, Érico Pimentel Nogueira, invocou a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos e solicitou que a secretária fizesse a leitura da CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA: 01 – Leitura do Projeto de Lei Municipal nº 046/2009. (Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ibirubá-RS, para o exercício de 2010 - LOA); 02 – Leitura do Projeto de Lei Municipal nº 047/2009. (Autoriza o Poder Executivo conceder Direito Real de Uso de área superficial de 2.818,48 m² do Município à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e dá outras providências); 03 – Leitura da Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2009, de autoria da vereadora Rudinéia da Silva Cervieri. Dando continuidade o Presidente passou para o primeiro item da ordem do dia: LEITURA DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 046/2009: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ibirubá-RS, para o exercício de 210 - LOA. Baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e para a Comissão de Finanças e Orçamento. A vereadora Nelci, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, falou que será a relatora do Projeto. O vereador Silvestre, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, designou o vereador Fernando para ser o relator do Projeto. O vereador Silvestre, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, marcou a Audiência Pública da LOA para às dezoito horas do dia quatorze de dezembro e pediu para que a mesma fosse divulgada nas emissoras de rádio e jornais. O Presidente passou para o segundo item da ordem do dia: LEITURA DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 047/2009: Autoriza o Poder Executivo conceder Direito Real de Uso de área superficial de 2.818,48 m² do Município à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e dá outras providências. Baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e para a Comissão de Obras e Serviços Públicos. A vereadora Nelci, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designou a vereadora Rudinéia para ser a relatora do Projeto. O vereador Alberi, Vice-Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, no exercício do cargo de Presidente devido a ausência do vereador Fernando, designou o vereador Vanderlei para ser o relator do Projeto. O vereador Silvestre pediu para registrar que se for comodato, que seja, no mínimo, por vinte (20) anos, mas que até segunda-feira irá trazer esta informação, para que se tenha certeza que o projeto contempla o prazo correto e necessário para a APAE. O Presidente passou para o último item da ordem do dia: LEITURA DA EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2009, de autoria da vereadora Rudinéia da Silva Cervieri. Baixado para as mesmas Comissões do Projeto original, ou seja, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, tendo como relator o vereador Alberi e para a Comissão de Finanças e Orçamentos, tendo como relator o vereador Silvestre. Em seguida o Presidente deu por encerrado os trabalhos, às dezoito horas e cinquenta minutos (18h50min.), convocando para a próxima Sessão Ordinária nº 031/09, que será realizada no dia 14 de dezembro, com início às 19hs. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente, vereador Érico Pimentel Nogueira e secretariados pela vereadora Nelci Elsa Kanitz. Do que eu, Nelci Elsa Kanitz determinei que fosse

lavrada a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

ÉRICO PIMENTEL NOGUEIRA. NELCI ELSA KANITZ

Presidente do Legislativo Ibirubense. Secretária.